



Número: 0000857-76.2023.8.17.9480

Classe: **Representação Criminal/Notícia de Crime**

Órgão julgador colegiado: **Seção Criminal**

Órgão julgador: **1ª Câmara Criminal - 2º Gabinete**

Última distribuição : **06/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Abandono Intelectual**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CARUARU (N.S. DORES)-3ª DELEGACIA DE COMBATE CORRUPÇÃO E CRIME ORGANIZADO-3ª DECCOR (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)	
CUPIRA (CENTRO) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 94ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 94ª CIRC (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)	
EDILSON TAVARES DE LIMA (REPRESENTADO(A))	

Outros participantes	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64460611	29/07/2026 10:26	Certidão de Objeto e Pé	Certidão (Outras)
64460612	29/07/2026 10:26	Solicitação certidão Objeto e Pé	Outros Documentos
64460614	29/07/2026 10:26	Comprovante pagamento das custas	Outros Documentos

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CRIMINAL - Seção Criminal

Av. Martins de Barros, nº 593, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0000857-76.2023.8.17.9480

REPRESENTANTE/NOTICIANTE: CARUARU (N.S. DORES)-3ª DELEGACIA DE COMBATE
CORRUPÇÃO E CRIME ORGANIZADO-3ª DECCOR, CUIRA (CENTRO) - DELEGACIA DE
POLÍCIA DA 94ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 94ª CIRC

REPRESENTADO(A): EDILSON TAVARES DE LIMA

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins eleitorais, por me haver sido requerido pela parte interessada, conforme solicitação anexa, que tramitou neste Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Seção Criminal (1ª Câmara Criminal - 2º Gabinete), a Representação Criminal/Notícia de Crime nº **0000857-76.2023.8.17.9480**, em desfavor de **EDILSON TAVARES DE LIMA - CPF: 688.024.474-20**. Consta: Petição inicial em 31/03/2023 (Doc. de ID 26680017), a Polícia Civil do Estado de Pernambuco, vem representar pela autorização para instauração de inquérito policial; Decisão de incompetência em 14/01/2025 (Doc. de ID 44834934), onde se lê: "(...)Dessa forma, com o fim do mandato eletivo do investigado e não sendo a hipótese de prorrogação de competência deste, Tribunal de Justiça, carece a esta Relatoria a competência necessária para dar seguimento ao trâmite processual. Assim sendo, determino a remessa dos autos à Comarca de Toritama/PE, ante a incompetência deste Sodalício para processar e julgar o feito em tela. Dê-se baixa no acervo desta Relatoria."; Certidão em 24/01/2025 (Doc. de ID 45057406), certificando a remessa destes autos ao Juízo da Comarca de Toritama/PE, por meio do malote digital; Baixa e arquivo definitivo destes autos em 30/01/2025. Por fim, não há condenação nos presentes autos. Do que para constar, lavrei este termo. Dou fê. Dada e passada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, ao 29º(vigésimo nono) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Manoel da Cruz Barboza Júnior

Gerente de Processos Criminais



ENC: Solicitação de certidão de objeto e pé — RpCrNotCrim 0000857-76.2023.8.17.9480
(urgência — fim eleitoral)

De Hugo Emmanuel da Silva [REDACTED]

Data Ter, 28/07/2026 15:57

Para Diretoria Criminal <diretoria.criminal@tjpe.jus.br>

3 anexos (850 KB)

CERTIDÃO POSITIVA DE ANTECEDENTES - EDILSON TAVARES.pdf; COMPROVANTE DE PAGAMENTO - TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.pdf; GUIA DE PAGAMENTO - EMISSÃO DE CERTIDÃO.pdf;

Geralmente, você não recebe emails de [REDACTED] [Saiba por que isso é importante](#)

À Diretoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco,
Prezados Senhores,

Em complemento ao requerimento anteriormente formulado, relativo à expedição de certidão de objeto e pé dos autos da RpCrNotCrim nº 0000857-76.2023.8.17.9480, em favor de Edilson Tavares de Lima, venho, respeitosamente, informar o recolhimento da respectiva taxa de expedição de certidão, no valor de R\$ 22,94, conforme guia de pagamento (nº do documento 2396064 / nosso número 31064340002396064) e comprovante em anexo.

Reitero, com a devida vênia, a urgência na lavratura do documento, porquanto destinado a instruir procedimento de inscrição/registro para o próximo pleito eleitoral, cujo prazo é exíguo.

Agradecendo antecipadamente a costumeira presteza, subscrevo-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Hugo Emmanuel da Silva (OAB/PE 43.296)

[REDACTED]

Fone: [REDACTED]

De: Hugo Emmanuel da Silva [REDACTED]

Enviado: terça-feira, 28 de julho de 2026 15:37

Para: diretoria.criminal@tjpe.jus.br <diretoria.criminal@tjpe.jus.br>

Assunto: Solicitação de certidão de objeto e pé — RpCrNotCrim 0000857-76.2023.8.17.9480 (urgência — fim eleitoral)

À Diretoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco,
Prezados Senhores,

Hugo Emmanuel da Silva, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 43.296, atuando em favor de Edilson Tavares de Lima, vem, respeitosamente, requerer a expedição de certidão de objeto e pé — ou, alternativamente, certidão narrativa/de andamento — dos autos da RpCrNotCrim nº 0000857-



76.2023.8.17.9480, atualmente conclusos ao gabinete do eminente Desembargador José Viana Ulisses Filho.

O requerimento decorre da certidão criminal em anexo (Certidão nº 1334773/2026, expedida pela Central de Emissão de Antecedentes Criminais), da qual consta a distribuição do referido feito em face do requerente, mostrando-se necessária a certidão de objeto e pé para esclarecer o efetivo estado do processo.

A diligência destina-se a instruir procedimento de inscrição/registro para o próximo pleito eleitoral, cujo prazo é exíguo, razão pela qual se roga, com a devida vênica, a especial atenção dessa d. Diretoria quanto à urgência na expedição.

Agradecendo antecipadamente a costumeira presteza, subscrevo-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Hugo Emmanuel da Silva (OAB/PE 43.296)
Fone: [REDACTED]





EL

Edilson Tavares de Lima

Banco: 260 - NU PAGAMENTOS - SP

Agência: ****7

Conta: ****7-5

Código de autenticação

01KYN10XV2EWC6RPAHAXQMJHRG

ID da Transação

E31872495202607281850oyWXWo89Wah

Chave

68802447420

CPF / CNPJ

*****.024.474-**-**

Valor

R\$ 22,94

Data e horário da transação

terça-feira, 28 de julho de 2026, 15:50**Conta de origem****HUGO EMMANUEL DA SILVA**

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: ****7

Conta: ****7-9

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações, acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo.

Você deverá informar o ID da transação que aparece nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados):
8h às 23h

Capitais e regiões metropolitanas

3003 6116

Demais regiões

0800 660 6116

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) - atendimento 24h

0800 660 0060

Ouvidoria

Segunda à sexta, exceto feriados, das 9h às 18h.

0800 660 6060